

PORTARIA Nº. 130/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

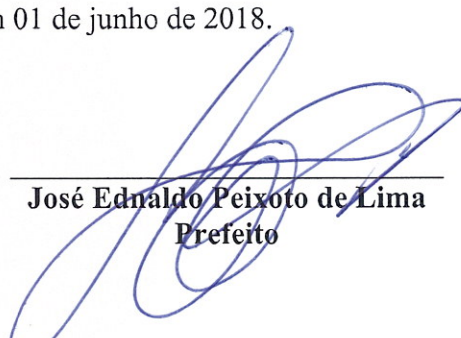
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
818	Osmar Torres de Araújo	2017/2018
904	Luciene Almeida da Silva	2017/2018
421	Edson Paulo Ferreira	2017/2018
232	Laelson Ferreira da Silva	2017/2018
234	Lenilda Tobias da Silva	2017/2018
276	José Joaquim Barros Silva	2017/2018
833	Maria do Carmo Santos Pinto	2017/2018
225	Orlando Moreira Pontes	2017/2018
382	José Aparecido da Silva Marcolino	2017/2018
890	Cicero Belarmino Leite	2017/2018
370	Jeova José de Queiroz Silva	2017/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito